



Freguesia da Luz

## EDITAL

Rui Miguel Imaginário Maurício, Presidente da Junta de Freguesia da Luz, torna pública, em cumprimento do disposto no Artigo 4º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, a listagem dos benefícios (subvenções) atribuídos pela Freguesia da Luz a entidades exteriores ao setor público administrativo, durante o ano 2025:

Nº Contribuinte	Entidade	Benefício	Data da Deliberação	Natureza	Fundamento Legal
500799288	ABC os Espichenses	€ 3500,00	01/03/2025	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501363190	Clube Recreativo, Cultural e Desportivo Luzense	€ 3 500,00	01/03/2025	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501567208	Fábrica da Igreja Paroquial da Senhora da Luz	€ 1 500,00	01/03/2025	Atividades Culturais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
501834737	Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere	€ 250,00	11/01/2025	Atividades Culturais	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09
508307848	Associação Amigos de Almádena	€ 3244,64	01/03/2025	Atividades Culturais e Desportivas	v) do nº 1 do Artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12/09

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Junta de Freguesia da Luz, 27 de janeiro de 2026.

O Presidente da Junta